



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 038 DE 2024

(Do Sr. Ricardo Rubens de Assis)

Assunto: Informações sobre medidas para solucionar a existência de tubulação para escoamento de águas pluviais em terreno particular na Rua Tenente Martins, nº 114, Jardim Paraíso, em Apiaí/SP.

Senhores vereadores,
Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e no art. 223, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito a V. Exa. seja prestada informação, sobre as medidas para solucionar a situação da construção de uma tubulação para escoamento de águas pluviais localizada no interior do terreno particular situado na Rua Tenente Martins, nº 114, Jardim Paraíso, nesta cidade.

A presente solicitação se fundamenta no fato de que o proprietário do referido terreno, que anteriormente encontrava-se desocupado e a Prefeitura construiu uma tubulação no lugar, atualmente tem interesse em realizar ampliar edificações no local. Entretanto, a existência da referida tubulação, aparentemente implantada sem a devida regularização ou adequação à situação atual, está causando impedimentos para o desenvolvimento de obras particulares no terreno.

Diante disso, solicito que a administração municipal esclareça:

- 1. Quais providências foram ou estão sendo adotadas pela prefeitura para resolver o problema da tubulação de escoamento de águas pluviais dentro do terreno particular?**
- 2. Há algum projeto em andamento para remoção ou readequação da referida tubulação, de forma a permitir o uso adequado do terreno pelo proprietário?**
- 3. Foi realizado algum estudo técnico ou ambiental para verificar o impacto da tubulação no terreno e na área circundante?**
- 4. A administração municipal está em contato com o proprietário do terreno para tratar de uma solução conjunta ou propor alternativas que permitam a regularização da situação?**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

5. **Existe algum prazo para a resolução do problema ou para a realização de obras de readequação, caso sejam necessárias?**

Solicito que as informações sejam fornecidas de forma clara e objetiva, dentro do prazo previsto pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de resposta, peço que seja formalmente comunicado o motivo e a data prevista para a resposta definitiva.

Contando com sua atenção e empenho para solucionar a questão, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões,
26 de Setembro de 2024.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
(Vereador)